

LEI MUNICIPAL Nº. 5.383, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 5.375, de 23 de dezembro de 2025 - Programa Bolsa Técnico (BOTE) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 29.01.2026, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I e IV, do artigo 10 da Lei Municipal nº. 5.375, de 23 de dezembro de 2025 para a vigorar com a seguinte redação:

I - Não apresentar relatório de atividades ao término da concessão da respectiva bolsa (sejam eles mensais ou anual, a depender da regulamentação do edital do processo de seleção);

II -

III -

IV - Descumprir qualquer dispositivo desta Lei, Decreto de Regulamentação, Edital do Processo de Seleção ou Termo de Adesão do respectivo Programa;

V -

Art. 2º - O artigo 11 da Lei Municipal nº. 5.375, de 23 de dezembro de 2025 para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - A verificação do atendimento dos requisitos previstos nesta Lei e respectivo regulamento, via processo de seleção, serão realizados por Comissão Técnica formada por 03 (três) membros, sendo estes, funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Lucélia, internamente com toda tramitação diretamente na Secretaria Municipal de Esporte Lazer Cultura e Turismo.

Art. 3º - O inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 5.375, de 23 de dezembro de 2025 para a vigorar com a seguinte redação:

I - Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte Lazer Cultura e Turismo na elaboração do Edital de Processo de Seleção;

II -,;

III -,;

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

IV -;
V -;

Parágrafo único -;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br